

# **O Ensino Religioso no Município de Cariacica - ES: O Processo de Construção das Diretrizes Curriculares e o Desafio de sua Implementação em Âmbito Escolar**

*Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas<sup>1</sup>*

## **RESUMO**

Este artigo procura elucidar o processo de construção das Diretrizes Curriculares do Ensino Religioso do município de Cariacica – ES e como se tem dado o processo de implementação das mesmas em âmbito escolar. Objetiva esclarecer sobre o perfil do professor, que deve primar pelas diferentes percepções e compreensão do fenômeno religioso assim como a sua identidade epistemológica; o perfil profissional e formação continuada, no sentido de promover o Ensino Religioso não proselitista como prescreve a legislação em vigor. Destaca-se dessa forma o exercício da ética profissional e do respeito à diversidade cultural e religiosa a fim de pensar os possíveis caminhos que compõe a docência. Tem-se como intenção pensar os desafios que se interpõem no desenvolvimento da disciplina tais como: atrelar o Ensino Religioso ao projeto político pedagógico da escola, discutir sobre a falta de recursos didáticos nesta área.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Ensino Religioso. Diretrizes Curriculares. Formação.

---

<sup>1</sup> Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, mestra em Educação, é professora da Faculdade São Geraldo, membro do CONERES e coordenadora da Formação da Área do Ensino Religioso de Cariacica - ES.

**ABSTRACT**

This paper aims to elucidate the process of building the Curriculum Guidelines of Religious Teaching in Cariacica – ES and how the process of its implementation was made. It tries to clarify the profile of the teacher who should excel by different perceptions and understanding of the religious phenomenon as well as its epistemological identity. Professional profile and continuing education must promote religious education not in a proselytizing way, as it is prescribed in the legislation. The paper highlights the exercise of professional ethics and respect for cultural and religious diversity in order to think possible paths involved in Religious Teaching. It intends to face the challenges involved in this Subject such as to link Religious Teaching to the political and pedagogical project of the school and to discuss the lack resources in this area.

**KEYWORDS**

Teaching Religious. Curriculum Guidelines. Continuing Education.

## **Introdução**

A legislação atual estabelece a construção das diretrizes curriculares em todos os níveis de ensino. Assim, cumpre às Secretarias de Educação possibilitar a construção desse documento a fim de não somente atender ao prescritivo da lei, mas também garantir às unidades de ensino um documento curricular que represente e atenda as peculiaridades da educação do município. Nesse sentido, este texto objetiva explicar o processo de construção das diretrizes curriculares do município de Cariacica – ES, apontando sobre os muitos atores envolvidos nesse processo; os desafios da sua implementação e os desafios da formação continuada; pois quanto melhor formado o professor, mais qualidade no processo ensino-aprendizagem do aluno.

Para que o currículo se materialize em âmbito escolar é preciso contar com o apoio da secretaria de educação, da gestão da unidade de ensino e, sobretudo do trabalho responsável e comprometido do professor. Além disso, é preciso também considerar a complexidade do

currículo, pois além do documento escrito temos o currículo que não aparece, que é processado no dia a dia pela complexidade que a escola agrega. Assim, o ensino não poderá se reduzir a reprodução dos currículos oficiais. Cabe aos agentes educativos resignificar tais conhecimentos transformando-os em conhecimentos significativos e relevantes para todo o contexto escolar.

### **O processo de construção das diretrizes curriculares do Ensino Religioso no município de Cariacica**

O município de Cariacica situa-se na região da grande Vitória – ES. Apresenta um bom desenvolvimento econômico, político e social e vem crescendo consideravelmente em vários setores, dentre eles a educação.

No ano de 2006, a educação do município passa a ser Sistema, o que garante a pasta da educação atuar de forma mais autônoma no que diz respeito às demandas educativas do município. Inicia-se a partir daí a discussão sobre a construção das diretrizes curriculares do município, conforme relatórios da secretaria municipal de educação (SEME), que afirmam que desde o ano citado anteriormente foi desencadeado o processo dessa construção.

No relatório intitulado “Outros Elementos Necessários ao Currículo Escolar – ações, projetos e programas”, observa-se que foram realizadas rodas de conversas, debates e indicação de elementos que pudessem incorporar as diretrizes curriculares no intuito de fortalecer ações com vistas à melhoria do ensino na rede municipal de Cariacica. Desse movimento surgiram fóruns, debates, discussões nas escolas, apontamentos sobre olhares necessários ao todo escolar e outros movimentos que colaboraram em certa medida para o amadurecimento da proposta curricular.

O texto “Diretrizes Curriculares (versão preliminar)”, aponta que a educação pública municipal de Cariacica está fundamentada numa perspectiva histórico-cultural de educação cidadã e, portanto, objetiva reestruturar as diretrizes curriculares da rede, visando à formação de

cidadãos críticos tendo como base teórico-filosófica a teoria da gestão democrática e da emancipação social visando a educação cidadã.

Nos relatórios da coordenadora do Ensino Religioso, professora Nazareth Vantil de Souza, pode-se observar que no ano de 2011 a formação de professores na referida área foi bastante intensa. Destacam-se vários temas que foram debatidos; todos eles pertinentes ao dia a dia do professor da disciplina. A coordenadora observa que o intuito dessa formação também foi de sensibilizar os docentes quanto à importância da formação continuada para o bom desempenho dos trabalhos realizados na escola.

No relatório da professora citada, intitulado “Procedimentos para a construção de uma proposta curricular da disciplina de Ensino Religioso do município de Cariacica – ES”, consta ainda discussões acerca do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Base Nacional Comum, que desencadeia um conhecimento maior sobre o todo que envolve um documento curricular, pois as diretrizes

são o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica, expressas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de educação, que orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino, na organização, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação de suas propostas pedagógicas (Art. 2º da RESOLUÇÃO CEB Nº2, DE 7 DE ABRIL DE 1998).

Assim foram desenvolvidos alguns estudos com vistas à elaboração da proposta curricular para a disciplina do Ensino Religioso. Nesse processo foram apresentados os conteúdos mínimos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER), e a partir desse dos parâmetros foram discutidos e acrescentados temas/conteúdos pertinentes à realidade de Cariacica.

No ano de 2012, a SEME - Cariacica articula um movimento para a consolidação do documento das Diretrizes Curriculares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Para coordenar e assessorar esse trabalho foi convidado a prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Vilela Paiva, cuja metodologia de trabalho privilegiou a participação de professores especialis-

tas de cada área do conhecimento, cabendo a eles um acompanhamento mais direto para assessoria, coordenação e formação para tal construção junto aos professores da rede.

Para coordenar a proposta curricular de Ensino Religioso foi convidada a professora Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas. Nos encontros, foram possibilitados estudos sobre a concepção da disciplina e discussões sobre a legislação. Dentre a legislação que aponta a inserção da disciplina do Ensino Religioso como área do conhecimento há a Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010 em seu capítulo II, que trata “Da Formação Básica Comum e Parte Diversificada” na letra f em que cita o Ensino Religioso e ainda estabelece:

Tais componentes curriculares são organizados pelos sistemas educativos, em forma de áreas de conhecimento, disciplinas, eixos temáticos, preservando-se a especificidade dos diferentes campos do conhecimento, por meio dos quais se desenvolvem as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão (Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010, cap. II, § 2º).

É importante reconhecer o que prescreve a legislação, pois conforme a Resolução acima o Ensino Religioso é área do conhecimento. Nesse sentido buscamos identificar os conteúdos estabelecidos nos PCNER, agregamos outros conteúdos considerados relevantes pelos docentes participantes, destacamos o tratamento didático dispensado a disciplina, a especificidades de avaliação e como metodologia de aprendizagem privilegiamos as sequências didáticas. Embora o texto estivesse pronto, sentimos a necessidade de materializá-lo.

### **A implementação do currículo do Ensino Religioso em âmbito escolar: desafios e possibilidades**

No ano de 2013 o município de Cariacica recebeu uma nova gestão política e, portanto, os rumos pedagógicos também sofreram alteração.

Dentre as ações da política educacional vigente do município de Carriacica, considera-se relevante a execução das Diretrizes Curriculares preconizadas na gestão da política educacional anterior.

Entende-se que um currículo somente se materializa quando seus agentes educativos investem esforços pedagógicos, principalmente esforços políticos. Dessa feita, por meio da coordenação da Formação Continuada, a Sr<sup>a</sup>. subsecretária de Educação, prof<sup>a</sup>. doutoranda Patrícia Rufino, articulou com a referida equipe a formação continuada para o ano de 2013, com o objetivo principal de materializar as diretrizes curriculares no contexto da escola.

A coordenadora da formação, prof<sup>a</sup> Ms. Rosana Fraga agregou em sua equipe, para iniciar o processo de implementação das diretrizes curriculares junto aos professores/as de áreas que atuam no ensino fundamental séries finais, a prof<sup>a</sup>. Ms. Franciane Rosseto, que organizou um plano de ação que vem ganhando corpo e se ajustando de acordo com as demandas que vão surgindo.

O plano de ação consiste no acompanhamento de um professor da rede municipal especialista em sua área de conhecimento; ele coordena sua área e a metodologia que orienta esse trabalho com os/as professores/as é a Sequência Didática. Para dar um suporte pedagógico a esse movimento a equipe conta com a colaboração de um/a pedagogo/a. Nos encontros de formação esse/a profissional atua na questão mais didática, dando o toque pedagógico que lhe é peculiar.

O papel do coordenador/a de área consiste em participar de reuniões/formações na SEME com a equipe de trabalho (coordenadores/as de áreas); realizar estudos sobre sequência didática e estruturá-las a partir dos objetivos listados nas diretrizes curriculares do 6º ao 9º ano; coordenar encontros; auxiliar os/as professores/as no processo de elaboração das sequências didáticas em suas respectivas áreas/disciplinas.

Conforme colocado anteriormente, nessa metodologia de trabalho participa um/a pedagogo/a, cujo papel consiste em participar de reuniões/formação na SEME com a equipe de trabalho (coordenadores de áreas); das formações em serviço; preparar (juntamente) com o coordenador de área de “formação” a “sequência didática”, participar ativamente no processo de organização do trabalho pedagógico junto



aos coordenadores de área e professores/as; garantir o cumprimento da pauta; realizar os registros das reuniões.

À SEME, enquanto órgão central cabe garantir espaços/tempos para reuniões e formação/estudos da equipe de coordenação (professores/as e pedagogos/as); garantir estrutura física e material para realização do trabalho; organizar seminário de práticas previsto para novembro e certificar a equipe de coordenação pelo trabalho desenvolvido.

Até o momento já foram realizados dois encontros por área; o trabalho está tomando corpo e as demandas estão sendo sanadas com vistas ao aperfeiçoamento da metodologia de trabalho. Sobretudo na disciplina do Ensino Religioso alguns desafios se colocam em questão. Dentre eles está a formação inicial, que na maioria das vezes não corresponde a uma graduação em Ensino Religioso, mas a cursos de extensão e de pós-graduação com carga horária considerada insuficiente para atender a toda a dinâmica que envolve a disciplina e, entre elas, os conteúdos previstos na disciplina. Assim a formação continuada é ponto de extrema importância para garantir a apropriação das lacunas que ficaram na formação inicial e pensar de forma conjunta a especificidade da disciplina que objetiva proporcionar aos educandos o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, promover e exercitar a liberdade religiosa, de concepções, de crenças, construção da autonomia e da cidadania, elementos importantes que dão visibilidade a um estado laico e democrático.

## O perfil docente

Os dados do Censo escolar de 2010 indicam que a disciplina de Ensino Religioso é exercida “majoritariamente por mulheres, isto é 88% dos responsáveis pela disciplina são do sexo feminino. Mais da metade (56%) tem ensino superior completo com formação nas mais variadas áreas. Biólogos, historiadores, químicos, licenciados em letras e até matemáticos assumem, nas salas de aula, a função de professor de ensino religioso. A maioria tem formação em ciências da educação (em geral, graduados em pedagogia), isto é, 63 mil dos 425 mil que exercem a função” (<http://www.contee.org.br/noticias/educacao/nedu2381.asp>).

Observando a informação acima, é possível perceber que a formação dos professores de Ensino Religioso está muito aquém do esperado. Ainda não há um parâmetro que estabeleça a qualificação mínima desses professores, pois de acordo com a Lei 9.475 que deu nova roupagem ao artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, cabe a cada unidade da federação definir critérios para contratação dos profissionais da referida disciplina, ouvida a entidade civil credenciada.

Ao discutir sobre o perfil docente do professor de Ensino Religioso e levando em conta o que prescreve a lei podemos compreender que esse profissional deve ser capaz de abordar aspectos de todas as religiões, sem privilegiar nenhuma delas.

No estado do Espírito Santo tomamos como base para o estabelecimento de tal perfil o decreto do governador nº 1736 – R de 26 de setembro de 2006 art. 6º e na Resolução 1.900/2009 art. 8º. Em ambos constatamos como o ideal de formação a Licenciatura Plena em Ensino Religioso. No entanto, como no Estado do Espírito Santo ainda não temos o curso, esse é mais um desafio da disciplina.

### **A identidade epistemológica**

Segundo Branderburg (2006), não se faz Ensino Religioso sem pensar em organização da educação como um todo, em escola e em concepções que se têm do conhecimento religioso. De acordo com a autora, o Ensino Religioso está situado no contexto que transita entre duas grandezas: a educação escolar e o campo da religião e desta feita torna-se importante refletir sobre qual a compreensão que se tem entre separação entre Igreja e Estado na República Brasileira.

Pode-se inferir que a compreensão da disciplina perpassa os conteúdos, metodologias, tratamentos didáticos ou outros comuns a professores das demais áreas. Ao professor do Ensino Religioso cabe também a compreensão da experiência religiosa, levando em conta que na escola “há que se ater à diversidade das experiências religiosas” [...] (Oliveira, 2009, p. 70).



Oliveira (2009), explica que em vez de o docente proceder a análise do fenômeno religioso usando expressões como “vamos desvelar” ou “vamos explicar”, faz-se necessária e importante à inclusão da partícula “se”, pois o fenômeno religioso “se desvela”, “se explica”, “se manifesta”. Para o autor não se pode estudar o fenômeno religioso com desconfiança e, sim, com amor, pois esta é uma atitude desinteressada diante do objeto.

Para o autor, o docente do Ensino Religioso deixa-se treinar pela fenomenologia da religião e suspende sua visão anterior do fenômeno religioso, passando a descrevê-lo em sua multiplicidade de manifestações. O fenômeno religioso já doa ao pesquisador o seu sentido. Dessa maneira, não se busca pelo sentido fora do fenômeno, mas sim dentro dele. Não se trata de apresentar o fenômeno religioso de forma a explicá-lo, mas *sim de descrevê-lo, de esclarecê-lo para melhor compreendê-lo* (Oliveira, 2009, p. 24).

De conformidade com o PCNER, o objetivo do Ensino religioso é simples, porém desafiador: proporcionar junto ao educando o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, as culturas e as tradições religiosas a partir das experiências religiosa percebidas no contexto sociocultural da sociedade.

Passos (2006) afirma que assumido como tarefa epistemológica o Ensino Religioso remete sua fundamentação para o âmbito das ciências e seu ensino. As perguntas sobre o que ensinar e como ensinar regem as licenciaturas como questões a serem articuladas curricularmente no interior dos cursos destinados à formação de docentes nas diversas áreas do conhecimento.

O autor acima ainda destaca que embora a religião tenha acompanhado o percurso histórico da educação, foi compreendida quase sempre como importante para o processo educativo dos estudantes, mas como um dado basilar da educação moral, ou em muitos casos, da formação do cidadão confessional. Por conta disso, religiões hegemônicas obtinham nos sistemas de ensino um serviço à reprodução de suas doutrinas.

A partir dessa constatação é preciso pensar e questionar que conteúdo é esse que adentra as aulas do Ensino Religioso? Cabe aos sistemas de ensino pensar e articular os interesses coletivos, privilegiando não

apenas uma religião, mas favorecendo a diversidade religiosa no contexto da escola.

No currículo do Ensino Religioso do município de Cariacica foi elencado o panorama religioso do Brasil, de forma que do 6º ao 9º ano os discentes poderão reconhecer a pluralidade religiosa do país e aprender sobre o respeito à diferença, a valorização do pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade, exercitando as prerrogativas de um estado laico e democrático. É importante considerar que além desses elementos que dizem respeito ao conhecimento das tradições religiosas, o currículo do Ensino Religioso buscou contemplar outros conteúdos pertinentes ao universo juvenil e que correspondem as ansiedades e preocupações de professores e pais, a saber: drogas, vida responsável, tolerância, violência, relações interpessoais, direitos humanos, e outros.

### **A formação continuada**

O professor do Ensino Religioso é parte integrante da escola e, como tal, deve também se apropriar de todo o seu contexto compreendendo o/a aluno/a em sua totalidade e intervindo pedagogicamente sempre que necessário. Para tanto, deve reconhecer o seu papel de educador, o que implica no reconhecimento das metodologias, legislação, organização dos tempos escolares, planejamento pedagógico, e outros pertinente ao universo escolar.

Cabe ao professor de Ensino Religioso compreender que, para que sua função docente alcance resultados satisfatórios, precisa passar pelo processo de formação contínua. Segundo Placco e Silva (2000), a formação se dá em diferentes dimensões. Em seu texto as autoras consideram como pontos de formação as seguintes dimensões: a *dimensão técnico-científica*; tal consiste na formação de uma área específica e na busca de um conhecimento técnico-científico inter e transdisciplinar; a *dimensão da formação continuada*; a qual motiva, estimula a busca de outros saberes, possibilitando a dialética com o novo; estabelece também a *dimensão do trabalho coletivo e da construção coletiva do trabalho pedagógico*; pois para as autoras essa dimensão possibilita a construção do grupo, trabalhando em cooperação com vistas à melho-

ria da aprendizagem dos alunos; *a dimensão dos saberes para ensinar*; essa dimensão abrange os aspectos afetivo-emocionais, proporciona o conhecimento sobre os objetivos educacionais e seus compromissos como cidadão e profissional (visão de educação, objetivos da educação, formação de determinado tipo de homem; *a dimensão crítico reflexiva*; essa dimensão exige compromisso e disponibilidade para reflexão e avaliação da própria prática; e finaliza com a *dimensão avaliativa*; pois entendem que é preciso que o docente desenvolva a capacidade avaliativa em relação a aspectos específicos estabelecidos ou valorizados pelo sistema ou pela escola em que trabalha.

No entender dessas autoras todas essas dimensões devem ser desenvolvidas simultaneamente no decorrer da formação docente, com vistas ao aperfeiçoamento e melhoria da prática pedagógica. No entanto, elas afirmam que a relevância das práticas não pode ficar por conta apenas das iniciativas individuais, mas tem de representar uma meta clara no projeto escolar-institucional. Múltiplas são as possibilidades. Fecundos são os diferentes formatos. Nesse contexto, pensar, desenvolver e avaliar, no âmbito acadêmico ou não, propostas de formação docente significa um compromisso com uma educação que tenha como projeto a formação de profissionais capazes de articular competência técnico-científica, cidadania e ética (Placco e Silva, 2007, p. 31).

No que diz respeito ao desenvolvimento da aprendizagem por parte do alunado, no texto das diretrizes são privilegiadas as dimensões da aprendizagem que se constituem na dimensão conceitual, procedimental e atitudinal. É importante frisar que mesmo se tratando do Ensino Religioso, não se deve oportunizar somente a dimensão atitudinal, pois cabe ao professor/a da disciplina desenvolver os demais aspectos a fim de que o aluno possa saber o que se deve saber (aspecto conceitual); o que se deve saber fazer (aspecto procedimental) e daí o como deve ser (aspecto atitudinal). Tais dimensões atendem a integralização do saber pelo educando.

Como já colocado anteriormente, a formação das diretrizes curriculares preveem a utilização das sequências didáticas. Por isso, convém discutir que na sua construção não se deve iniciar uma aula secamente, mas conforme Delizoicov, Angotti e Pernanbuco (*apud* Mendes, 2010), os conteúdos das disciplinas devem seguir uma abordagem que tem iní-

cio com a *problematização inicial*, na qual se faz a introdução do conteúdo, valorizando a participação dos alunos, que relatam seus conhecimentos e vivências sobre o tema. Consiste em motivar e coordenar as discussões. Em seguida se estabelece a *organização do conhecimento*, sistematizando e estudando o tema, visando a sua compreensão, com a orientação dos professores. Nesse momento, diferentes atividades poderão ser empregadas para auxiliar no desenvolvimento dos conceitos. Por fim a *aplicação do conhecimento*, em que se articula o conhecimento científico com situações cotidianas e significativas ao universo estudantil.

Dessa feita, o trabalho de formação com os professores seguirá essa organização, buscando privilegiar os objetivos da aprendizagem e, a partir daí, traçar estratégias e atividades por meio das sequências didáticas.

Em relação à avaliação da disciplina, é preciso levar em conta que, conforme o Decreto do governador e a Resolução do Conselho Estadual de Educação, citados anteriormente, ela não será considerada para fins de promoção por série, período, etapa, ciclo ou equivalente. No entanto, a avaliação é uma atividade própria do trabalho do professor. É necessário avaliar para inferir se os objetivos foram atingidos e as metas alcançadas, além de orientar e melhorar a atuação futura do professor.

A formação continuada deve também problematizar o aspecto ético do/a professor/a do Ensino Religioso, dada toda a dimensão filosófica e religiosa que abarca essa formação. Toma-se para pensar tal questão o texto de Leonardo Boff sobre o fundamentalismo religioso. No que diz respeito ao papel das religiões nas políticas mundiais, o autor adverte que “no mundo moderno, a religião é uma força central que motiva e mobiliza as pessoas” [...] (BOFF, 2002, p. 58).

Dessa feita, é imprescindível considerar que o Ensino Religioso é também potente no que diz respeito à motivação, ao incentivo, e a autoestima. No entanto o mesmo autor adverte da importância do diálogo inter-religioso, para que também haja paz religiosa. Nesse direcionamento é importante ressaltar que a própria legislação adverte quanto ao proselitismo.

Conforme Zarbato e Ramos (2011), é muito importante valorizar a experiência religiosa tanto do educando quanto do educador, mas

em específico a do educador em sua formação continuada para que o mesmo possa resgatar frente as suas identidades culturais uma nova perspectiva religiosa atual, fazendo um link com o que se ensina, entrelaçando os conhecimentos e influências da cultura. Nesse entrelaçamento a escola, os professores e alunos vão construindo e tecendo o seu currículo.

O/a professor/a do Ensino Religioso deve atentar para uma formação crítica, cidadã e respeitosa em relação às diferentes tradições religiosas.

### **O Ensino Religioso atrelado ao projeto político pedagógico da escola**

No texto inicial deste artigo podemos observar que a SEME – Cariacica, ao pensar as diretrizes curriculares da rede, visa a formação de cidadãos críticos, tendo como base teórico-filosófica a teoria da gestão democrática e da emancipação social visando à educação cidadã. Holmes (2012) adverte que o componente curricular do Ensino Religioso pode ser considerado um facilitador de uma educação dialógica, inventiva, reflexiva, e humana, pois provoca o sentido da vida a partir do conhecimento religioso. Para a autora, associando esse saber à educação e à cidadania, observar-se-á uma sintonia muito especial entre esses valores na formação do ser humano.

Se na proposta pedagógica da rede de ensino e, por conseguinte, da escola discute-se e pondera-se sobre a necessidade de uma educação cidadã, é importante pensar o espaço em que se encontra a disciplina do Ensino Religioso e qual o seu papel na dimensão dessa proposta junto aos demais educadores da escola.

Sobre a cidadania, Gadotti (2006, p. 26) afirma:

[...] cidadania é essencialmente consciência de direitos e deveres e exercício de democracia: direitos civis, como segurança e locomoção; direitos sociais, como trabalho, salário justo, saúde, educação, habitação e etc. direitos políticos como liberdade de expressão, de voto [...] não há ciência sem democracia.



Na busca por uma educação cidadã a escola conta com a disciplina do Ensino Religioso, a qual, na sua constituição didática, privilegia a solidariedade com fraternidade, contribuindo também para os princípios de equidade e alteridade dos sujeitos. O Ensino religioso é um espaço dialógico, em que as partes: professor/a e aluno/a podem construir em conjunto os seus saberes. Para tanto, cabe ao docente aprofundar seus estudos a fim de responder afirmativamente as necessidades que os educandos trouxeram, sejam de suas dúvidas, inquietações e/ou desejos. No entanto, não se considera que as respostas estão prontas e acabadas, pois o Ensino Religioso não deve apresentá-las dessa forma e, sim, indicar caminhos, propor possibilidades e mostrar os indicativos.

### **A construção de materiais didáticos para o desenvolvimento da disciplina em âmbito escolar**

Quando se trata de material para o trabalho do Ensino Religioso é comum ouvirem-se queixas e lamentações. Embora já haja bastante material no mercado, as redes de ensino não o adquirem. Por outro lado, o professor com perfil pesquisador conta com alguns recursos excelentes para desenvolver suas atividades pedagógicas, pois atualmente existem sites especializados na disciplina de Ensino Religioso que fornecem subsídios e materiais pedagógicos para o seu desenvolvimento. Dentre esses, citamos o GPER, que disponibiliza a “sala de aula”, com sugestões de textos, filmes, vídeos, jogos e outros subsídios pedagógicos. Além desse site também podemos citar Jornal Mundo Jovem; o espaço pedagógico do FONAPER; Assintec, e outros.

A diretriz curricular do Ensino Religioso, como dito anteriormente, procurou trazer para o meio educativo os temas da diversidade considerados de grande relevância pelos professores que participaram do movimento de construção da diretriz. O pensamento dos professores considerou o que o professor Ferraço (2011) discute em seu livro *Currículo e Educação Básica: Por entre redes de conhecimentos, imagens, narrativas, experiências e devires*, quando discute sobre quais assuntos deveriam ser ensinados na escola. No texto relatado pelo autor foram citados muitos temas que muitas vezes passam despercebidos pela



escola e ainda pode acontecer de a escola considerar importante o seu próprio interesse e não os dos alunos. Para não cair nessa armadilha, o autor adverte [...] “como tentativa de pensar **com** eles e não de pensar **sobre** eles” (FERRAÇO, 2011 p. 19).

Compreende-se que o interesse é do aluno, pois há no seu universo muitas coisas que eles gostariam de saber, de conversar, de ouvir e de aprender. Cabe à escola possibilitar o acesso a esse conhecimento. Tais conteúdos dificilmente poderiam ser encontrados num livro didático único, daí também a importância de lançar mão de subsídios diversos. Para contribuir com o trabalho do professor toma-se como uma possibilidade a construção dos cadernos pedagógicos a partir das diretrizes. Tal recurso contribui/orienta o trabalho pedagógico do/a professor/a. Esse é mais um dos desafios da disciplina que poderá vir a ser concretizado se a formação continuada apresentar também essa demanda suscitada no coletivo dos professores.

### **Considerações finais**

A implementação das diretrizes curriculares está em andamento. Embora apresente preocupações e muitas inquietações, Cariacica já deu conta de oferecer o material escrito. Cabe agora aos agentes educativos concretizá-los em sala de aula. O processo é longo e a tarefa árdua, porém gratificante e esperançosa, pois esse processo iniciou em conjunto e continua numa dimensão coletiva, participativa, escrita e materializada a muitas mãos!

Devido a essa coletividade consideramos que o trabalho está buscando o melhor caminho a fim de que o conhecimento seja compartilhado e os saberes sejam socializados. Sobretudo na disciplina de Ensino Religioso sabemos que há muito a avançar, seja na formação dos professores, na valorização do respeito, da tolerância da própria disciplina, na compreensão avaliativa da disciplina ou no entendimento e manutenção do status que ocupa como área do conhecimento.

Por todas as questões colocadas entendemos que para a disciplina do Ensino Religioso esse é um momento impar e de realização, pois seguramente garantir nas diretrizes curriculares a inserção do Ensino

Religioso e, ainda, a participação na formação e implementação da mesma em âmbito escolar é algo grandioso que demonstra que a legislação está ganhando corpo e forma. Cabe aqui um agradecimento e reconhecimento à política educacional do município de Cariacica, pela oportunidade e seriedade no trabalho conduzido até então. Convém lembrar que a educação é um eterno recomeço e, como tal, não há nada definitivo, mas que estamos cotidianamente tecendo nossas redes (CERTEAU, 1994) e trilhando nossos caminhos em busca da melhor educação e da melhor aprendizagem!

### Referências

- BRANDENBURG, Laude Erandi. Concepções epistemológicas no Ensino Religioso: desafios para a práxis. **Estudos Teológicos**. Ano 46, vol. 2, 2006, pp. 45-59.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, 1998. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf). Acesso em 26 de maio de 2013.
- BRASIL. **LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LEI No. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U. de 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. **PCNER – Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso**. 7ª ed. Editora Ave Maria, 2006.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 23 de novembro de 2012.
- BRASIL. **Resolução** do CEE/ES nº 1900/2009. Vitória: ES. Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 26 de novembro de 2009.
- BOFF, Leonardo. **Fundamentalismo: a globalização e o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.

- CIEGLINSKI, Amanda. Professores de religião do país ainda não tem critérios claros para formação na área. Disponível em <http://agencia-brasil.ebc.com.br/noticia>. Acesso em 26 de maio de 2013.
- Diretrizes Curriculares do Município de Cariacica/ES - Ensino Fundamental (6o ao 9o Ano) / Prefeitura Municipal de Cariacica - ES: Secretaria Municipal de Educação de Cariacica - ES, 2012.
- DECRETO Nº 1735-R, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006. D.O.U de 27 de Setembro de 2006.
- DECRETO Nº 1736-R, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006. D.O.U de 27 de Setembro de 2006.
- FERRAÇO, Carlos Eduardo. (org.). **Currículo e Educação Básica: Por entre redes de conhecimentos, imagens, narrativas, experiências e devires**. Rio de Janeiro: Rovel, 2011.
- GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez editora, 2006 (Coleções Questões da Nossa Época).
- HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso para uma educação cidadã. Anais XII SEFOPER – **Seminário Nacional de Formação de professores para o Ensino Religioso**. 13 a 15 de setembro de 2012.
- MENDES, Francisco Carlos Pierin. **Fundamentos e Metodologia do ensino de ciências**. Curitiba: Editora Fael, 2010.
- OLIVEIRA, Ednilson Turozi de. **Ensino Religioso: Fundamentos epistemológicos**. Curitiba: Ibepex, 2009.
- PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas. In: SENA, Luzia (org.). **Ensino Religioso e Formação docente**. São Paulo: Paulinas, 2006.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza e SILVA, Sylvia Helena Souza da Silva. A formação do professor: Reflexões, Desafios, Perspectivas. BRUNO, Eliane B. Gorgueira, ALMEIDA, Laurinda Ramalho de, CHRISTOV, Luiza Helena da Silva. (orgs). **O coordenador Pedagógico e a formação docente**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- ZARBATO, Jaqueline Ap. M. e RAMOS, Diógenes Braga. Currículo, saber docente e multiculturalismo: olhares sobre a educação básica. **Anais do Congresso Nacional de Ensino Religioso**. 6 a 8 de Outubro de 2011. Canoas – RS.